



## PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA Nº 90623/2024

**Para:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**Data:** 08/11/2024

**NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** sediada à Rua Antonio Bet, nº 756, SEDE, Encosta do Sol, São Ludgero/SC, CEP 88730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.762/0001-91 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) BRUNO SCHLICKMANN.

**Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa,** Sr. BRUNO SCHLICKMANN, solteiro, CPF nº 11192253965.

**Dados bancários:** Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3692-7 - C/C: 13156-3.

**E-mail(s):** licitacao@nutricolalimentos.com.br,licitacoes.nutriggero@gmail.com

**Telefone de Contato:** Telefone para contato: (48) 9.8819-7495

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 20%; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio (Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.47 %; Fósforo (P) (máx) 0.50 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %; Lisina (mín) 1.26 %; Lisina (máx) 1.31 %; Metionina (mín) 0.37 %; Metionina + Cistina (mín) 0.75 %; Treonina (mín) 0.82 %; Triptofano (mín) 0.27 %; Isoleucina (mín) 0.65 %; Valina (mín) 0.85 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín.150 ppm), Iodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Ração ensacado. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg	Quilograma	2500	NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL / SUINO INICIAL / NUTRISITIO	R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais)

  
 Bruno Schlickmann  
 Sócio Administração

Procurador Constituído

Rua: Antônio Bet, n.º 756 - Encosta do Sol  
 São Ludgero - SC - Cep: 88730-000 Cx Postal 038  
 Fone: (0xx48) 3657-1338 - Fax (0xx48) 3657-1842  
 CNPJ: 09.051.762/0001-91 - IE: 25.547.431-8



<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais)
--------------------	---

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por

\_\_\_\_\_  
Bruno Schlickmann  
Sócio Administração

\_\_\_\_\_  
Procurador Constituído

Rua: Antônio Bet, n.º 756 - Encosta do Sol  
São Ludgero - SC - Cep: 88730-000 Cx Postal 038  
Fone: (0xx48) 3657-1338 - Fax (0xx48) 3657-1842  
CNPJ: 09.051.762/0001-91 - IE: 25.547.431-8



afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).

- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a

---

Bruno Schlickmann  
Sócio Administração

---

Procurador Constituído

Rua: Antônio Bet, n. ° 756 - Encosta do Sol  
São Ludgero - SC - Cep: 88730-000 Cx Postal 038  
Fone: (0xx48) 3657-1338 - Fax (0xx48) 3657-1842  
CNPJ: 09.051.762/0001-91 - IE: 25.547.431-8



participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



---

Bruno Schlickmann  
Sócio Administração

---

Procurador Constituído

Rua: Antônio Bet, n. ° 756 - Encosta do Sol  
São Ludgero - SC - Cep: 88730-000 Cx Postal 038  
Fone: (0xx48) 3657-1338 - Fax (0xx48) 3657-1842  
CNPJ: 09.051.762/0001-91 - IE: 25.547.431-8



**NUTRICOL ALIMENTOS LTDA.**  
Estrada Municipal SLD 0,50 Mar Grosso, nº 960, Encosta do Sol.  
CEP: 88730-000, São Ludgero/SC, Brasil.  
(48) 3657-1338 | contato@nutricolalimentos.com.br

## A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Nutricol Alimentos Ltda, na condição de formuladora e fabricante de rações para animais e através do seu representante legal Sr. Rudinei Schlickmann, vem por meio deste declarar que possui rações especiais produzidas sob medida a fim de atender a especificação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90623/2024 do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - SC** conforme abaixo e dentro das limitações previstas nas observações:

<b>Item 01</b>
Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 20%; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio (Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.47 %; Fósforo (P) (máx) 0.50 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %; Lisina (mín) 1.26 %; Lisina (máx) 1.31 %; Metionina (mín) 0.37 %; Metionina + Cistina (mín) 0.75 %; Treonina (mín) 0.82 %; Triptofano (mín) 0.27 %; Isoleucina (mín) 0.65 %; Valina (mín) 0.85 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín.150 ppm), Iodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Ração ensacado. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg
<b>Item 02</b>
Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial II (49 a 70 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13 %; Proteína Bruta total (mín) 18 %; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio



(Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.44 %; Fósforo (P) (máx) 0.47 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %; Lisina (mín) 1.19 %; Lisina (máx) 1.24 %; Metionina (mín) 0.36 %; Metionina + Cistina (mín) 0.71 %; Treonina (mín) 0.77 %; Triptofano (mín) 0.26%; Isoleucina (mín) 0.62 %; Valina (mín) 0.81 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín.150 ppm), Iodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm). Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

#### Item 03

Ração pronta e peletizada para suínos em fase de crescimento. (70 a 120 dias de idade) Composição mínima: Adsorvente de micotoxinas, antioxidantes, probióticos e vitaminas. Informações técnicas (mínimo): Umidade (máx) 130g/kg (13%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (16%), Extrato Etéreo (mín) 20g/kg (2%), Matéria Fibrosa (máx) 60g/kg (6%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 6000mg/kg (0.6%), Cálcio (máx) 10g/kg (1%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Metionina (mín) 2800mg/kg, Lisina (mín) 10g/kg. Nome comercial sugerido: Supra Leitões (SUPRA), Ração suínos crescimento (Agromix). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).. Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

#### Item 04

Ração pronta e peletizada para suínos em fase de recria. Composição mínima: Adsorvente de micotoxinas, antioxidantes e vitaminas. Informações técnicas (mínimo): Umidade (máx) 130g/kg (13%), Proteína Bruta (mín) 140g/kg (14%), Extrato Etéreo (mín) 20g/kg (2%), Matéria Fibrosa (máx) 70g/kg (7%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 5000mg/kg (0.5%), Fósforo (mín) 4500mg/kg (0.45%), Metionina (mín) 2300mg/kg, Lisina (mín) 7700mg /kg. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

#### Item 05

Ração pronta animal, balanceada, suíno fase terminação, peletizada, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 14%; Energia metabolizável (mín) 3200 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 7%; Cálcio (Ca) (mín) 0.61%; Cálcio (Ca) (máx) 0.68%; Fósforo (P) (mín) 0.35%; Fósforo (P) (máx) 0.37%; Sódio (Na) (máx)

0.25%; Lisina (mín) 0.8 1%; Lisina (máx) 0.85%; Metionina (mín) 0.22%; Metionina + Cistina (mín) 0.50%; Treonina (mín) 0.55%; Triptofano (mín) 0.16%; Isoleucina (mín) 0.43%; Valina (mín) 0.54%; Leucina (mín) 0.81%; Histidina (mín) 0.26%; Fenilalanina + tirosina (mín) 0.77%. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 5000 UI), Vit.D3 (mín. 1000 UI), Vit. E (mín. 40 UI), Vit. K (2.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 2.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 5.0 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 20 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 25.0 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 2.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 0.05 mg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 0.5 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 20 mcg), Colina (mín. 100 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.3 g/kg), Magnésio (máx. 0.3 g/kg), Ferro (mín. 80 ppm), Cobre (mín. 25 ppm), Iodo (mín. 1 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 50 ppm), Zinco (mín. 100 ppm), Cloro (mín. 0.15 g /kg). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

A veracidade desta declaração pode ser consultada nos contatos do cabeçario.

São Ludgero (SC), 08 de novembro de 2024.

  
Rudinei Schlickmann  
Diretor Administrativo  
Nutricol Alimentos Ltda

Nutricol Alimentos Ltda

CNPJ: 97.331.250/0001-46

## COMPOSIÇÃO

É um alimento completo e balanceado, especialmente formulado para atender as exigências nutricionais. Elaborado com ingredientes selecionados de alta qualidade, que o tornam muito mais saboroso, nutritivo e com alta digestibilidade, indispensáveis para a perfeita nutrição e saúde do seu animal. balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas



\*Imagem meramente ilustrativa

Umidade 13% (Máx.)

Proteína Bruta total (Mín.) 20%

Energia metabolizável (Mín.) 3300 kcal/kg

Matéria fibrosa (Máx.) 6 %

Cálcio (Mín.) 0.70 % (Máx.) 0.75 %

Fósforo (Mín.) 0.47 % (Máx.) 0.50 %

Sódio (Mín.) 0.20 % (Máx.) 0.25 %

Lisina (Mín.) 1.26 % (Máx.) 1.31 %

Metionina (Mín.) 0.37 %

Metionina + Cistina (Mín.) 0.75 %

Treonina (Mín.) 0.82 %

Triptofano (Mín.) 0.27 %

Isoleucina (Mín.) 0.65 %

Valina (Mín.) 0.85 %

Vitaminas: A (Min. 16000 UI), D3 (Min. 1800 UI), E (Min. 100 UI), K (3.0 mg), B1 (Min. 4.0 mg), B2 (Min. 7.5 mg), B3 (Min. 50 mg), B5 (Min. 17.5 mg), B6 (Min. 4.0 mg), B7 (Min. 100 mcg), B9 (Min. 1.25 mg), B12 (Min. 50 mcg), C (Máx. 200 mg), Cloreto de colina (Min. 250 mg).

Minerais: Potássio (Máx. 1.1 g/kg), Magnésio (Min. 1.0 g/kg), Ferro (Min. 160 ppm), Cobre (Min. 150 ppm), Iodo (Min. 2 ppm), Selênio (Min. 0.3 ppm), Manganês (Min. 65 ppm), Zinco (Min. 100 ppm).





## PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA Nº 90623/2024

**Para:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

**Data:** 08/11/2024

**NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** sediada à Rua Antonio Bet, nº 756, SEDE, Encosta do Sol, São Ludgero/SC, CEP 88730-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.762/0001-91 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) BRUNO SCHLICKMANN.

**Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa,** Sr. BRUNO SCHLICKMANN, solteiro, CPF nº 11192253965.

**Dados bancários:** Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3692-7 - C/C: 13156-3.

**E-mail(s):** licitacao@nutricolalimentos.com.br,licitacoes.nutriggero@gmail.com

**Telefone de Contato:** Telefone para contato: (48) 9.8819-7495

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 20%; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio (Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.47 %; Fósforo (P) (máx) 0.50 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %; Lisina (mín) 1.26 %; Lisina (máx) 1.31 %; Metionina (mín) 0.37 %; Metionina + Cistina (mín) 0.75 %; Treonina (mín) 0.82 %; Triptofano (mín) 0.27 %; Isoleucina (mín) 0.65 %; Valina (mín) 0.85 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín.150 ppm), Iodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Ração ensacado. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg	Quilograma	2500	NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL / SUINO INICIAL / NUTRISITIO	R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais)

  
 Bruno Schlickmann  
 Sócio Administração

Procurador Constituído

Rua: Antônio Bet, n.º 756 - Encosta do Sol  
 São Ludgero - SC - Cep: 88730-000 Cx Postal 038  
 Fone: (0xx48) 3657-1338 - Fax (0xx48) 3657-1842  
 CNPJ: 09.051.762/0001-91 - IE: 25.547.431-8



2	<p>Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial II (49 a 70 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13 %; Proteína Bruta total (mín) 18 %; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio (Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.44 %; Fósforo (P) (máx) 0.47 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %;v Lisina (mín) 1.19 %; Lisina (máx) 1.24 %; Metionina (mín) 0.36 %; Metionina + Cistina (mín) 0.71 %; Treonina (mín) 0.77 %; Triptofano (mín) 0.26%; Isoleucina (mín) 0.62 %; Valina (mín) 0.81 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín.150 ppm), Iodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm). Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg</p>	Quilograma	2500	NUTRICOL ALIMENTOS / NUTRICOL / SUINO FASE INICIAL / NUTRISITIO	R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos)	R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 10 (dez) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

**PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

  
 Bruno Schlickmann  
 Sócio Administração

Procurador Constituído

Rua: Antônio Bet, n.º 756 - Encosta do Sol  
 São Ludgero - SC - Cep: 88730-000 Cx Postal 038  
 Fone: (0xx48) 3657-1338 - Fax (0xx48) 3657-1842  
 CNPJ: 09.051.762/0001-91 - IE: 25.547.431-8



- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no



\_\_\_\_\_  
Bruno Schlickmann  
Sócio Administração

\_\_\_\_\_  
Procurador Constituído

Rua: Antônio Bet, n. ° 756 - Encosta do Sol  
São Ludgero - SC - Cep: 88730-000 Cx Postal 038  
Fone: (0xx48) 3657-1338 - Fax (0xx48) 3657-1842  
CNPJ: 09.051.762/0001-91 - IE: 25.547.431-8



presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



---

Bruno Schlickmann  
Sócio Administração

---

Procurador Constituído

Rua: Antônio Bet, n. ° 756 - Encosta do Sol  
São Ludgero - SC - Cep: 88730-000 Cx Postal 038  
Fone: (0xx48) 3657-1338 - Fax (0xx48) 3657-1842  
CNPJ: 09.051.762/0001-91 - IE: 25.547.431-8



**NUTRICOL ALIMENTOS LTDA.**  
Estrada Municipal SLD 0,50 Mar Grosso, nº 960, Encosta do Sol.  
CEP: 88730-000, São Ludgero/SC, Brasil.  
(48) 3657-1338 | contato@nutricolalimentos.com.br

## A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Nutricol Alimentos Ltda, na condição de formuladora e fabricante de rações para animais e através do seu representante legal Sr. Rudinei Schlickmann, vem por meio deste declarar que possui rações especiais produzidas sob medida a fim de atender a especificação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90623/2024 do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - SC** conforme abaixo e dentro das limitações previstas nas observações:

<b>Item 01</b>
Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 20%; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio (Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.47 %; Fósforo (P) (máx) 0.50 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %; Lisina (mín) 1.26 %; Lisina (máx) 1.31 %; Metionina (mín) 0.37 %; Metionina + Cistina (mín) 0.75 %; Treonina (mín) 0.82 %; Triptofano (mín) 0.27 %; Isoleucina (mín) 0.65 %; Valina (mín) 0.85 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín.150 ppm), Iodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Ração ensacado. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg
<b>Item 02</b>
Ração pronta animal, balanceada, suíno fase inicial II (49 a 70 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13 %; Proteína Bruta total (mín) 18 %; Energia metabolizável (mín) 3300 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 6 %; Cálcio



(Ca) (mín) 0.70 %; Cálcio (Ca) (máx) 0.75 %; Fósforo (P) (mín) 0.44 %; Fósforo (P) (máx) 0.47 %; Sódio (Na) (mín) 0.20 %; Sódio (Na) (máx) 0.25 %; Lisina (mín) 1.19 %; Lisina (máx) 1.24 %; Metionina (mín) 0.36 %; Metionina + Cistina (mín) 0.71 %; Treonina (mín) 0.77 %; Triptofano (mín) 0.26%; Isoleucina (mín) 0.62 %; Valina (mín) 0.81 %. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 16000 UI), Vit.D3 (mín. 1800 UI), Vit. E (mín. 100 UI), Vit. K (3.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 4.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 7.5 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 50 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 17.5 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 4.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 100 mcg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 1.25 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 50 mcg), Vit. C (Ácido ascórbico) (máx. 200 mg), Cloreto de colina (mín. 250 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.1 g/kg), Magnésio (mín. 1.0 g/kg), Ferro (mín. 160 ppm), Cobre (mín.150 ppm), Iodo (mín. 2 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm). Manganês (mín. 65 ppm), Zinco (mín. 100 ppm). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

#### Item 03

Ração pronta e peletizada para suínos em fase de crescimento. (70 a 120 dias de idade) Composição mínima: Adsorvente de micotoxinas, antioxidantes, probióticos e vitaminas. Informações técnicas (mínimo): Umidade (máx) 130g/kg (13%), Proteína Bruta (mín) 180g/kg (16%), Extrato Etéreo (mín) 20g/kg (2%), Matéria Fibrosa (máx) 60g/kg (6%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 6000mg/kg (0.6%), Cálcio (máx) 10g/kg (1%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Metionina (mín) 2800mg/kg, Lisina (mín) 10g/kg. Nome comercial sugerido: Supra Leitões (SUPRA), Ração suínos crescimento (Agromix). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).. Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

#### Item 04

Ração pronta e peletizada para suínos em fase de recria. Composição mínima: Adsorvente de micotoxinas, antioxidantes e vitaminas. Informações técnicas (mínimo): Umidade (máx) 130g/kg (13%), Proteína Bruta (mín) 140g/kg (14%), Extrato Etéreo (mín) 20g/kg (2%), Matéria Fibrosa (máx) 70g/kg (7%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 5000mg/kg (0.5%), Fósforo (mín) 4500mg/kg (0.45%), Metionina (mín) 2300mg/kg, Lisina (mín) 7700mg /kg. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

#### Item 05

Ração pronta animal, balanceada, suíno fase terminação, peletizada, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, com os seguintes níveis de garantia: Umidade (máx) 13%; Proteína Bruta total (mín) 14%; Energia metabolizável (mín) 3200 kcal/kg; Matéria fibrosa (máx) 7%; Cálcio (Ca) (mín) 0.61%; Cálcio (Ca) (máx) 0.68%; Fósforo (P) (mín) 0.35%; Fósforo (P) (máx) 0.37%; Sódio (Na) (máx)

0.25%; Lisina (mín) 0.8 1%; Lisina (máx) 0.85%; Metionina (mín) 0.22%; Metionina + Cistina (mín) 0.50%; Treonina (mín) 0.55%; Triptofano (mín) 0.16%; Isoleucina (mín) 0.43%; Valina (mín) 0.54%; Leucina (mín) 0.81%; Histidina (mín) 0.26%; Fenilalanina + tirosina (mín) 0.77%. Requerimentos vitamínicos e minerais: Vitaminas (Vit): Vit. A (mín. 5000 UI), Vit.D3 (mín. 1000 UI), Vit. E (mín. 40 UI), Vit. K (2.0 mg), Vit. B1 (Tiamina) (mín. 2.0 mg), Vit. B2 (Riboflavina) (mín. 5.0 mg), Vit. B3 (Ácido nicotínico ou niacina) (mín. 20 mg), Vit. B5 (Ácido pantotênico) (mín. 25.0 mg), Vit. B6 (Piridoxina) (mín. 2.0 mg), Vit. B7 (Biotina) (mín. 0.05 mg), Vit. B9 (Ácido fólico) (mín. 0.5 mg), Vit. B12 (Cobalamina) (mín. 20 mcg), Colina (mín. 100 mg). Minerais: Potássio (máx. 1.3 g/kg), Magnésio (máx. 0.3 g/kg), Ferro (mín. 80 ppm), Cobre (mín. 25 ppm), Iodo (mín. 1 ppm), Selênio (mín. 0.3 ppm), Manganês (mín. 50 ppm), Zinco (mín. 100 ppm), Cloro (mín. 0.15 g /kg). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. O Fabricante deverá estar devidamente registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em sacos de 20 kg, 25 kg, 30 kg, 40 kg ou 50 kg

A veracidade desta declaração pode ser consultada nos contatos do cabeçario.

São Ludgero (SC), 08 de novembro de 2024.

  
Rudinei Schlickmann  
Diretor Administrativo  
Nutricol Alimentos Ltda

Nutricol Alimentos Ltda

CNPJ: 97.331.250/0001-46

## COMPOSIÇÃO

É um alimento completo e balanceado, especialmente formulado para atender as exigências nutricionais. Elaborado com ingredientes selecionados de alta qualidade, que o tornam muito mais saboroso, nutritivo e com alta digestibilidade, indispensáveis para a perfeita nutrição e saúde do seu animal. balanceada, suíno fase inicial I (35 a 49 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas



\*Imagem meramente ilustrativa

Umidade 13% (Máx.)

Proteína Bruta total (Mín.) 20%

Energia metabolizável (Mín.) 3300 kcal/kg

Matéria fibrosa (Máx.) 6 %

Cálcio (Mín.) 0.70 % (Máx.) 0.75 %

Fósforo (Mín.) 0.47 % (Máx.) 0.50 %

Sódio (Mín.) 0.20 % (Máx.) 0.25 %

Lisina (Mín.) 1.26 % (Máx.) 1.31 %

Metionina (Mín.) 0.37 %

Metionina + Cistina (Mín.) 0.75 %

Treonina (Mín.) 0.82 %

Triptofano (Mín.) 0.27 %

Isoleucina (Mín.) 0.65 %

Valina (Mín.) 0.85 %

Vitaminas: A (Min. 16000 UI), D3 (Min. 1800 UI), E (Min. 100 UI), K (3.0 mg), B1 (Min. 4.0 mg), B2 (Min. 7.5 mg), B3 (Min. 50 mg), B5 (Min. 17.5 mg), B6 (Min. 4.0 mg), B7 (Min. 100 mcg), B9 (Min. 1.25 mg), B12 (Min. 50 mcg), C (Máx. 200 mg), Cloreto de colina (Min. 250 mg).

Minerais: Potássio (Máx. 1.1 g/kg), Magnésio (Min. 1.0 g/kg), Ferro (Min. 160 ppm), Cobre (Min. 150 ppm), Iodo (Min. 2 ppm), Selênio (Min. 0.3 ppm), Manganês (Min. 65 ppm), Zinco (Min. 100 ppm).

## COMPOSIÇÃO

É um alimento completo e balanceado, especialmente formulado para atender as exigências nutricionais. Elaborado com ingredientes selecionados de alta qualidade, que o tornam muito mais saboroso, nutritivo e com alta digestibilidade, indispensáveis para a perfeita nutrição e saúde do seu animal. balanceada, suíno fase inicial II (49a 70 dias de idade), farelada, com granulometria igual a 0.5 mm, antioxidante, adsorvente de micotoxinas



\*Imagem meramente ilustrativa

Umidade (Máx.) 13%

Proteín Bruta total (Min.) 18%

Energia metabolizável (Min.) 3300 kcal/kg

Matéria fibrosa (Máx.) 6%

Cálcio (Min.) 0,70% (Máx.) 0,75%

Fósforo (Min.) 0,44% (Máx.) 0,47%

Sódio (Min.) 0,20% (Máx.) 0,25%

lisina (Min.) 1,19% (Máx.) 1,24%

Metionínia (Min.) 0,36%

Metionina « Cistina (Min.) 0,71%

Treonina (Min.) 0,77%

Triptofano (Min.) 0,26%

Isoleucina (Min.) 0,62%

Valina (Min.) 0,81%

Vitaminas: A (Min. 16000 UI), D3 (Min. 1800 UI), E (Min. 100 UI), K (3.0 mg), B1 (Min. 4.0 mg), B2 (Min. 7.5 mg), B3 (Min. 50 mg), B5 (Min. 17.5 mg), B6 (Min. 4.0 mg), B7 (Min. 100 mcg), B9 (Min. 1.25 mg), B12 (Min. 50 mcg), C (Máx. 200 mg), Cloreto de colina (Min. 250 mg).

Minerais: Potássio (Máx. 1.1 g/kg), Magnésio (Min. 1.0 g/kg), Ferro (Min. 160 ppm), Cobre (Min. 150 ppm), Iodo (Min. 2 ppm), Selênio (Min. 0.3 ppm), Manganês (Min. 65 ppm), Zinco (Min. 100 ppm).



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.051.762/0001-91 DUNS®: 899130175  
Razão Social: NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA  
Nome Fantasia: NUTRIGERO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE  
Data Aplicação: 05/08/2015  
Número do Processo: 003941/2015-32  
Descrição/Justificativa: Inexecução total da entrega dos itens do Empenho 2015NE800186, de acordo com o previsto no edital do Pregão Eletrônico 03/2015.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 130122 - COMISSÃO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA  
Data Aplicação: 02/12/2011  
Número do Processo: 21084000430201180  
Descrição/Justificativa: Não honrou com o compromisso assumido ao participar do Pregão Eletrônico nº 08/2011 - por omissão da assinatura da Ata de Registro de Preços, como previsto no Edital.

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153074 - CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
Data Aplicação: 15/07/2013  
Número do Processo: 23074011811/13-01  
Descrição/Justificativa: A Diretora do CCHSA/CAVN/UFPB resolve notificar a empresa NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA cnpj 09.051.762/0001-91- ME por não cumprir o prazo de entrega do material referente ao pregão 05/2013.



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Data Aplicação: 06/06/2017  
Número do Processo: 23077004006201633 Número do Contrato: ARP PE 05/2014-UFRN  
Descrição/Justificativa: Sanção aplicada em razão das impropriedades apontadas no processo administrativo 23077.004006/2016-33.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS  
Data Aplicação: 11/07/2017  
Número do Processo: 23110005233201711 Número do Contrato: PE 22/2016  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do contratado conforme nota de empenho 2016NE802510

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA  
Data Aplicação: 25/05/2012  
Número do Processo: 23117004496201140 Número do Contrato: 148/2012  
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO EMPENHO DE Nº 2012NE800848, OS MATERIAIS NÃO FORAM ENTREGUES DENTRO DO PRAZO ACORDADO.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE  
Data Aplicação: 27/05/2013  
Número do Processo: 2314900527201388 Número do Contrato: 2012NE800397  
Descrição/Justificativa: descumprimento das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão nº 18/2012, Nota de Empenho nº 800397 de 24 de outubro de 2012.

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158264 - INST.FED.DO RS/CAMPUS BENTO GONÇALVES  
Data Aplicação: 29/11/2012  
Número do Processo: 23360000716201265 Número do Contrato: Ata 07/2012  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega das mercadorias constantes na nota de empenho 2012NE800403

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 193007 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
Data Aplicação: 08/02/2017  
Número do Processo: 59413000090201603 Número do Contrato: ATA N 01  
Descrição/Justificativa: Não foi realizada a entrega dos produtos no tempo determinado no edital e seus anexos. E a empresa informa que não existe previsão de entrega. Não executando as obrigações assumidas em decorrência da contratação, e assinatura da Ata de Registro de Preços.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
Data Aplicação: 09/05/2016  
Número do Processo: 64301011089201512 Número do Contrato: 2013NE800033  
Descrição/Justificativa: Por inexecução total do fornecimento do material

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Data Aplicação: 02/06/2017 Valor da Multa: R\$ 1.706,25  
Número do Processo: 00140000176201713 Número do Contrato: PE 12/2015  
Descrição/Justificativa: Multa, com fundamento na alínea "d" e na última parte do caput do subitem 20.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2015, por ter deixado de enviar a proposta no prazo assinalado no edital do certame.

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE  
Data Aplicação: 05/08/2015 Valor da Multa: R\$ 535,32  
Número do Processo: 003941/2015-32  
Descrição/Justificativa: Inexecução total da entrega dos itens do Empenho 2015NE800186, de acordo com o previsto no edital do Pregão Eletrônico 03/2015

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Data Aplicação: **03/03/2016** Valor da Multa: **R\$ 621,79**  
Número do Processo: **23077046434/2015-** Número do Contrato: **ARP PE 05/2014-UFRN**  
Descrição/Justificativa: **Sanção aplicada em decorrência das impropriedades apuradas no presente Processo Administrativo 23077.046434/2015-52.**

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Data Aplicação: **18/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 525,98**  
Número do Processo: **23077052990201649** Número do Contrato: **ARP PE 05/2014-UFRN**  
Descrição/Justificativa: **Sanção aplicada em razão das impropriedades apontadas no processo administrativo 23077.052990/2016-49**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**  
Data Aplicação: **27/07/2012** Valor da Multa: **R\$ 30,00**  
Número do Processo: **23117004496201140**  
Descrição/Justificativa: **MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO EMPENHO DE Nº2012NE80048.**

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **27/07/2012** Prazo Final: **26/07/2014**  
Número do Processo: **23117004496201140**  
Descrição/Justificativa: **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA POR 2 (DOIS) ANOS. ENPENHO DE Nº2012NE800848.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 13/09/2013 Prazo Final: 12/09/2015  
Número do Processo: 23149000527201388 Número do Contrato: 2012NE800397  
Descrição/Justificativa: Não cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão nº 18/2012, Nota de Empenho nº 800397 de 24 de outubro de 2012, quanto ao prazo de entrega dos produtos objeto do respectivo pregão.

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/11/2015 Prazo Final: 13/12/2015  
Número do Processo: 23243003941201532 Número do Contrato: Pregão 03/2015  
Descrição/Justificativa: inexecução total da entrega dos itens do empenho 2015NE800591, de acordo com o previsto no edital do Pregão eletrônico 03/2015.

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC  
Âmbito da Sanção: Município  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 08/07/2022 Prazo Final: 08/07/2023  
Número do Processo: 19.0.001512-6  
Descrição/Justificativa: Processo Administrativo SEI n. 19.0.001512-6, instaurado pela Portaria n. 84/2019, com o objetivo de apuração de eventual descumprimento à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 119/2018, no que tange à ausência de entrega dos itens solicitados.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 17/02/2017 Prazo Final: 16/08/2018  
Número do Processo: 23077046434201552 Número do Contrato: ARP PE 05/2014-UFRN  
Descrição/Justificativa: Sanção aplicada em razão da não substituição dos materiais estragados entregues a esta universidade e o cumprimento irregular de obrigações, conforme consta no processo administrativo 23077.046434/2015-52.

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 18/07/2018 Prazo Final: 17/07/2019  
Número do Processo: 23077052990201649 Número do Contrato: ARP PE 05/2014-UFRN  
Descrição/Justificativa: Sanção aplicada em razão das impropriedades apontadas no processo administrativo 23077.052990/2016-49

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Recusa em celebrar contrato  
UASG Sancionadora: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 23/11/2016 Prazo Final: 07/02/2021  
Número do Processo: 28/2011 Número do Contrato: ARP 72/2011  
Descrição/Justificativa: Recusa em assinar a Ata de Registro de Preços 72/2011. Processo Administrativo 28/2011. Decisão Judicial. Processo 0055157-53.2011.4.01.3800/MG.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 09.051.762/0001-91 DUNS®: 899130175

Razão Social: NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

Nome Fantasia: NUTRIGERO

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 09.051.762/0001-91 DUNS®: 899130175  
Razão Social: NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA  
Nome Fantasia: NUTRIGERO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.051.762/0001-91 DUNS®: 899130175  
Razão Social: NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA  
Nome Fantasia: NUTRIGERO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/02/2025
Receita Municipal	Validade:	15/12/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

## FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 09.051.762/0001-91 111.922.539-65

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2024 10:36:40

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Parâmetros: CPF / CNPJ: 09.051.762/0001-91

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjA2NzNiMWZkMjRkNjcwZWVmOWIxMzRhMwVlYTc0MWEzN2I5ZGI0N2E0Nzk4NTIiNzc2YzhkMWZhNDdhMWZhMQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Parâmetros: CPF / CNPJ: 111.922.539-65

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODY4YTIwZjJiYzY0MTg1ZWY4NWZhMjlkNzhZJE0MTJkMTY4MDUzNGIxMjEzYmNjYWUwNTgwYzdkYzMyZWw1NA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios